



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 63/2015 – São Paulo, terça-feira, 07 de abril de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0989716 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1926, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1820/2015 para adiar o saldo de 1 (um) dia de férias do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO de 24 de abril de 2015 para 22 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 31/03/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0987542 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 1921, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO de 4 de maio a 2 de junho de 2015 para 12 de agosto a 10 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 31/03/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0987642 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1922, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM de 16 de julho a 14 de agosto de 2015 para 2 a 31 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 31/03/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0993896 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1927, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO de 6 de abril a 5 de maio de 2015 para 12 de novembro a 11 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 31/03/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0987807 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1923, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES de 27 de julho a 25 de agosto de 2015 para 2 a 31 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 31/03/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0987747 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1924, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1813/2015 para adiar o saldo de 11 (onze) dias de férias da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI de 6 a 16 de abril de 2015 para 25 de maio a 4 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 31/03/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

RESOLUÇÃO Nº 503, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 103, de 24 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos da Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0006168-30.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º A Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e a Justiça Federal da Terceira Região, com vistas a orientar, transmitir informações e

colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Art. 2º A função de Ouvidor-Geral da Justiça Federal da Terceira Região será exercida por Desembargador Federal escolhido pelo Órgão Especial, juntamente com o seu substituto, para mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

Parágrafo único. No caso de vacância, o Desembargador Federal eleito completará o mandato.

Art. 3º Compete à Ouvidoria-Geral:

I - receber consultas, diligenciar junto aos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre os atos praticados pelas unidades integrantes da 3ª Região;

II - receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Federal da 3ª Região e encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas;

III - promover a apuração das reclamações acerca de deficiências na prestação dos serviços, abusos e erros cometidos por servidores e Magistrados, observada a competência da Presidência e da Corregedoria Regional;

IV - sugerir aos demais órgãos do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios;

V - disponibilizar na página do Tribunal da Internet os dados estatísticos mensais acerca das manifestações recebidas, providências adotadas e resultados alcançados pela Ouvidoria-Geral;

VI - encaminhar semestralmente ao Presidente do Tribunal relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria;

VII - divulgar nas páginas institucionais da Justiça Federal da 3ª Região o endereço eletrônico para contato, bem como o endereço para correspondência ou atendimento pessoal.

Art. 4º Recebida a manifestação, a Ouvidoria-Geral, no prazo de 5 (cinco) dias, responderá ao interessado ou, caso seja necessário, solicitará esclarecimentos às áreas competentes, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo.

§ 1º Os esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Ouvidor-Geral no prazo de 10 (dez) dias, acompanhados de informações sobre eventuais providências tomadas a respeito do caso.

§ 2º A Ouvidoria-Geral responderá ao interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do registro da manifestação, acerca da conclusão da solicitação.

Art. 5º As manifestações que relatarem situações anormais no exercício das atividades administrativas ou jurisdicionais do Tribunal e da Justiça Federal de 1º Grau ou contiverem elementos que indiquem a eventual prática de infração funcional ou delito serão encaminhadas ao Presidente do Tribunal ou ao Corregedor Regional, conforme o caso.

Art. 6º O acesso à Ouvidoria poderá ser realizado pessoalmente na sede do Tribunal, por carta, por ligação telefônica, por fac-símile ou por correio eletrônico.

Art. 7º Não serão recebidas pela Ouvidoria-Geral:

I - manifestações anônimas;

II - pedidos de informação, reclamações, denúncias, sugestões ou críticas que não sejam referentes à Justiça Federal da 3ª Região;

III - notícias de fatos que constituam crimes, tendo em vista as competências institucionais do Ministério Público e das polícias, nos termos dos arts. 129, inciso I, e 144 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso I a manifestação será arquivada e na hipótese do inciso III será devolvida ao remetente, com a devida justificação.

Art. 8º A Ouvidoria-Geral funcionará no horário de expediente do Tribunal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia desde 30 de março de 2015, e revoga a Resolução nº 226, de 5 de abril de 2010, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 31/03/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento SEI 0996391

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0997602 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, resolve aplicar à empresa G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 47.190.129/0001-73, a sanção de multa de 10% (dez por cento) dos valores correspondentes às parcelas devidas da cesta básica, calculadas desde o descumprimento da obrigação, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no subitem 2.2, da Cláusula Décima Sexta, do Contrato n. 04.015.10.2011. A penalidade é resultado de descumprimento contratual, mediante Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0001154-65.2015.4.03.8000. Signatário: GILBERTO DE ALMEIDA NUNES (Diretor-Geral). Data: 09/03/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 31/03/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0992635 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0992635

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0023830-41.2014.4.03.8000 - CLAUDIVA PORTO DA SILVA, nos dias 25.03 e 26.03.2015;

-0005992-51.2015.4.03.8000 - EDILENE SANTANA DE LIMA, no dia 26.03.2015;

-0006043-62.2015.4.03.8000 - ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, no dia 25.03.2015;

-0022087-93.2014.4.03.8000 - LILIANA PRADO PONTES, no período de 23.03 a 31.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022243-81.2014.4.03.8000 - ANGELO ALFREDO MEIRELES, nos dias 26.03 e 27.03.2015;

-0022419-60.2014.4.03.8000 - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 13.03 a 11.04.2015;

-0022478-48.2014.4.03.8000 - VIVIANE MANDARO, no dia 25.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, os servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0023286-53.2014.4.03.8000 - APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, no período de 08.03 a 06.04.2015;

-0004306-24.2015.4.03.8000 - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 27.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0022087-93.2014.4.03.8000 - LILIANA PRADO PONTES, no período de 18.03 a 20.03.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2015, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0997082 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11010, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004431-89.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ANA CÉLIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU**, R.F. nº 1206, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **RICARDO FERREIRA DA SILVA**, R.F. nº 3822, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0997086 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11011, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004431-89.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **RICARDO FERREIRA DA SILVA**, R.F. nº 3822, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0999446 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11012, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nºs 0006262-75.2015.4.03.8000 e 0006268-82.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO, R.F. nº 3256, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0999462 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11014, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nºs 0006280-96.2015.4.03.8000 e 0006297-35.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, R.F. nº 2433, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0999476 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11017, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006198-65.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, R.F. nº 2932, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de

10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **FÁTIMA DE OLIVEIRA FREITAS**, R.F. nº 1369, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0999483 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11018, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006198-65.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **FÁTIMA DE OLIVEIRA FREITAS**, R.F. nº 1369, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, R.F. nº 2932, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0999610 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11019, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006004-65.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 13 de abril de 2015 a 13 de agosto de 2015, o servidor **LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA**, R.F. nº 3350, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1000050 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11016, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005156-78.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUIZ FELIPE SILVA BENTO**, R.F. nº 3847, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0996596 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, anteriormente designada para o período de 22 a 26.06.2015, que será realizada no período de 08 a 12.06.2015, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 30.03.2015).

É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0996644 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, anteriormente designada para o período de 13 a 17.07.2015, que será realizada no período de 04 a 08.05.2015, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 30.03.2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0996604 - Decisao ::

Decisão

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de auxílio-moradia à servidora SILVANA BILIA, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Taubaté, CJ-3, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel. Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0996771 - Decisao ::

Decisão

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, da concordância do MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, Dr. Ed Lyra Leal, e da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, manifesto-me favoravelmente ao pedido de cessão do servidor Ricardo Amorim Gaefke, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, para a Seção Judiciária do Estado do Ceará, para o exercício da função

comissionada de Assistente Técnico, FC-3, pelo período de 01 (um) ano, cuja renovação ficará condicionada à apreciação do Juiz Titular do JEF de Mauá.
De outra parte, considerando o disposto no artigo 4º, II, "b" da Resolução nº 79 do E. Conselho da Justiça Federal, estando o expediente devidamente instruído, encaminhe-se o processo ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0997190 - Decisao ::

Decisão

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e da manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM Juiz Federal Dr. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de dezembro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0997362 - Decisao ::

Decisão

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa, do Núcleo de Controle Interno, em caso análogo, bem como os pareceres do Núcleo de Saúde e Núcleo de Administração Funcional e Seção de Apoio Técnico-Jurídico, estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto n.º 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor JEREMIAS MORGADO, a partir de sua aposentadoria (16/02/2015).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.
- b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos

rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 16/02/2015.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Considerando a possibilidade de recuperação ou cura descrita nos laudos 0962090 e 0975161, ao NUSA para que proceda a reavaliação do servidor até o limite do prazo de 05 (cinco) anos.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0981889 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006519-97.2015.4.03.8001

Documento nº 0981889

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
854 - SUELI BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2015 a 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981925 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006544-13.2015.4.03.8001

Documento nº 0981925

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6596 - LILLIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/03/2015 a 12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981954 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006554-57.2015.4.03.8001

Documento nº 0981954

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5098 - RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/03/2015 a 12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981980 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006564-04.2015.4.03.8001

Documento nº 0981980

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5918 - KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/03/2015 a 12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982026 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005923-16.2015.4.03.8001

Documento nº 0982026

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2476 - ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/02/2015 a 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982059 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006570-11.2015.4.03.8001

Documento nº 0982059

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1695 - ROGERIO ANTONIO BATISTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/03/2015 a 12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982084 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006579-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0982084

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7010 - PRISCILA CABELLO BARDELI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/03/2015 a 11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982116 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006634-21.2015.4.03.8001

Documento nº 0982116

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5151 - GILZE HELENA JACOMINI MALDI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/03/2015 a 14/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982214 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006673-18.2015.4.03.8001

Documento nº 0982214

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4519 - JULIANA FELIX BAUAB EID

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982354 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006666-26.2015.4.03.8001

Documento nº 0982354

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6886 - SERGIO RICARDO QUARANTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982361 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006603-98.2015.4.03.8001

Documento nº 0982361

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 12/03/2015 a 12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982397 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006706-08.2015.4.03.8001

Documento nº 0982397

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4739 - RICARDO AMORIM GAEFKE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/03/2015 a 09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982405 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006754-64.2015.4.03.8001

Documento nº 0982405

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1017 - JOSE SILVA PESSOA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982413 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006727-81.2015.4.03.8001

Documento nº 0982413

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6012 - ELIANE FERREIRA MACHADO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/03/2015 a 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982628 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006809-15.2015.4.03.8001

Documento nº 0982628

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1825 - DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/03/2015 a 22/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983186 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007363-47.2015.4.03.8001

Documento nº 0983186

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4609 - ADRIANA PEREIRA MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/03/2015 a 19/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967676 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004639-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0967676

5718 - VERA LOPES FERREIRA

26/02/2015 a 24/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968030 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004001-37.2015.4.03.8001

Documento nº 0968030

1808 - RONALDO AGOSTINHO BARBUY

18/02/2015 a 18/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968299 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005607-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0968299

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

04/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0970184 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003473-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0970184

7158 - ANA CAROLINA LUCIO CALANCA

02/02/2015 a 22/02/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0970638 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006211-61.2015.4.03.8001

Documento nº 0970638

7886 - RAMON DIAS LOPES

24/02/2015 a 26/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972426 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006503-46.2015.4.03.8001

Documento nº 0972426

5743 - ANA PAULA COELHO DA CRUZ

13/03/2015 a 24/05/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972867 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003667-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0972867

3756 - HELIO ALVIM DA SILVA FILHO

14/02/2015 a 11/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora**

do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976325 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003706-97.2015.4.03.8001

Documento nº 0976325

3969 - MARIA LUISA RUIVO MARQUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 07/02/2015 a 09/05/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Tendo em vista o parecer médico 0917317, que considera a incapacidade da servidora como permanente, remetam-se os autos a UGEP para que analise a possibilidade de aposentadoria da mesma.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977369 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005754-29.2015.4.03.8001

Documento nº 0977369

4420 - KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM

04/03/2015 a 02/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980047 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004507-13.2015.4.03.8001

Documento nº 0980047

1926 - ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES

13/02/2015 a 14/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980863 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006408-16.2015.4.03.8001
Documento nº 0980863
5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA

11/03/2015 a 19/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983875 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006582-25.2015.4.03.8001
Documento nº 0983875
1443 - JOANITA GONCALVES MACEDO

11/03/2015 a 18/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984016 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006704-38.2015.4.03.8001

Documento nº 0984016

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

12/03/2015 a 13/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984064 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005572-43.2015.4.03.8001

Documento nº 0984064

6305 - BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ

08/03/2015 a 15/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984073 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002033-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0984073

1926 - ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES

17/01/2015 a 12/02/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990574 - Portaria ::

Portaria Nº 0990574, DE 27 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI	2840	04/11/2014	ESPECIALIZAÇÃO
CARLOS CESAR DA SILVA SOARES	4153	27/09/2013	MESTRADO
GISELE SILVESTRE	5047	28/01/2015	ESPECIALIZAÇÃO
ALLINSON VINICIUS PRANDO	7211	26/02/2015	ESPECIALIZAÇÃO
REGIANE EIKO SATO	7327	17/03/2015	ESPECIALIZAÇÃO
THIAGO DE ALMEIDA B. NASCIMENTO	7475	19/07/2013	ESPECIALIZAÇÃO
RAFAEL CALIL TANNUS	7913	27/02/2015	MESTRADO
LIDIANE MIDORI NAKATANI	7917	24/02/2015	ESPECIALIZAÇÃO
IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO	7924	25/02/2015	ESPECIALIZAÇÃO
RODRIGO JARDIM MENDES	7934	26/02/2015	ESPECIALIZAÇÃO
ADRIANA ARAUJO FERREIRA	7948	25/02/2015	ESPECIALIZAÇÃO
IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	7949	03/03/2015	ESPECIALIZAÇÃO
POLYANA OLIVEIRA E SILVA	7957	06/03/2015	ESPECIALIZAÇÃO
GISELE SILVESTRE	7960	02/03/2015	ESPECIALIZAÇÃO

II. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0775703 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034127-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0775703

Interessado: SONIA HELENA YEPES DELATIM, RF 2820.

Nos termos da Informação SECT 0775679, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria da Educação - Governo do Estado de São Paulo.

Quanto ao acúmulo, encaminhe-se o presente processo para informar em apartado.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/03/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994261 - Portaria ::

Portaria Nº 0994261, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MEIRE APARECIDA PRIVATTI, RF 1991, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994606 - Portaria ::

Portaria Nº 0994606, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, RF 5324, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Análise Inicial, do Juizado Especial Cível de São Paulo, no período de 17/09/2015 a 17/03/2016;

II - DISPENSAR a servidora JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA, RF 5054, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Análise Inicial, do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 17/09/2015;

III - DESIGNAR a servidora ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, RF 5893, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994943 - Portaria ::

Portaria Nº 0994943, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS, RF 2728, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara de Santos;

II - DISPENSAR o servidor SÉRGIO LIBERMAN, RF 7818, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara de Santos;

III - DESIGNAR o servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 5ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994629 - Portaria ::

Portaria Nº 0994629, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE RUFINO DA SILVA	7964	ANALISTA JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO PAULO	25/03/2015	18/03/2015 a 24/03/2015
BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	7966	ANALISTA JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO PAULO	25/03/2015	18/03/2015 a 24/03/2015

THIAGO PEREIRA MOTA	7967	ANALISTA JUDICIÁRIO	1ª VARA DE MAUÁ	25/03/2015	18/03/2015 a 24/03/2015
SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO	7968	ANALISTA JUDICIÁRIO	1ª VARA DE BARUERI	25/03/2015	18/03/2015 a 24/03/2015
FERNANDA GUIMARAES PAIVA	7970	ANALISTA JUDICIÁRIO	1ª VARA DE OSASCO	25/03/2015	18/03/2015 a 24/03/2015
NATALIA GOTO	7972	ANALISTA JUDICIÁRIO	NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE BARUERI	25/03/2015	18/03/2015 a 24/03/2015
JULIANA MURAD TEIXEIRA	7973	ANALISTA JUDICIÁRIO	3ª VARA DE GUARULHOS	25/03/2015	18/03/2015 a 24/03/2015
ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA	7974	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE E CONTADORIA	NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE BARUERI	25/03/2015	18/03/2015 a 24/03/2015
THIAGO RODRIGUES BARROCA	7976	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1ª VARA DE ANDRADINA	25/03/2015	18/03/2015 a 24/03/2015
PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA	7977	TÉCNICO JUDICIÁRIO	7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO	25/03/2015	18/03/2015 a 24/03/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994108 - Portaria ::

Portaria Nº 0994108, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

LOTAR a servidora EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA, RF 7978, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de São Vicente, a partir de 25/03/2015, tendo participado de ambientação no período de 18/03/2015 a 24/03/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994296 - Portaria ::

Portaria Nº 0994296, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861, Analista Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Barueri para a 1ª Vara de Barueri, a partir de 25/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994419 - Portaria ::

Portaria Nº 0994419, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR, a partir de 23/03/2015, a portaria de prestação de serviços do servidor NELSON GRACIANO, Técnico Judiciário, para constar: RF 7981, ficando mantida sua prestação de serviços na 1ª Vara de São José dos Campos, e sua designação para a função comissionada de Supervisor (FC-5), da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991146 - Portaria ::

Portaria Nº 0991146, DE 27 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO, RF 7516, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal na 1ª Vara de Lins e designá-la para prestar serviços na 1ª Vara de Tupã.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0995559 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008067-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0995559

Interessada: SONIA MARIA ASCENCIO PRETTI, RF 5067

Nos termos da Informação SECT 0995544, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a empresas privadas e e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/03/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0996494 - Portaria ::

Portaria Nº 0996494, DE 31 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA, RF 5567, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto;
2. DESIGNAR o servidor GUSTAVO SIMEI GARCIA, RF 6738, Analista Judiciário, para a função comissionada de de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/04/2015, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0997691 - Portaria ::

Portaria Nº 0997691, DE 31 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor BASÍLIO SARAIVA DA SILVA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do referido Núcleo, tudo a partir de 30/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/04/2015, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0997917 - Portaria ::

Portaria Nº 0997917, DE 31 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JOANITA GONÇALVES MACEDO, RF 1443, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, no período de 04/05/2015 a 05/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/04/2015, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0998194 - Portaria ::

Portaria Nº 0998194, DE 31 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 5097, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal de Santo André, a partir de 18/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/04/2015, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0995883 - Portaria ::

Portaria Nº 0995883, DE 31 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da 2ª Vara de Barueri.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/04/2015, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994346 - Portaria ::

Portaria Nº 0994346, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN , RF 7506 , Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Piracicaba;

II - DESIGNAR o servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/04/2015, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0997414 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008826-24.2015.4.03.8001
Documento nº 0997414

Interessado: ANDERSON LAÍRES ALBUQUERQUE COSTA - RF 7825
Nos termos da informação SECT nº 0997400, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/03/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0997318 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008818-47.2015.4.03.8001
Documento nº 0997318
Interessada: ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA, RF 4504.
Nos termos da Informação SECT 0997290, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/03/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0996289 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, lavrada ao doc. 0991266, mantenho a decisão de doc. 0923750: imposição à empresa **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI - ME** a **penalidade de multa contratual, no valor total de R\$157,01 (cento e cinquenta e sete reais e um centavo)**;
2. Cientifique-se a empresa **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI - ME** do teor desta decisão.
3. Oportunamente, encaminhe-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor já retido previamente, de **R\$157,01 (cento e cinquenta e sete reais e um centavo)**, seja convertido em renda da União.
4. **Decorridos os prazos legais, anote-se** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.
5. Após, **arquivem-se** os autos.
6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0999559 - Aviso ::

Aviso
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº0001150-25. 2015.4.03.8001

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2015-RP, adjudicado à empresa INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- EPP para os Lotes 1 e 2.

São Paulo, 06 de abril de 2015.

Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 06/04/2015, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0999353 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 018/2015-RP, adjudicado à empresa Ideaflex Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda. EPP para os lotes 1 e 2.

São Paulo, 06 de abril de 2015.

Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/04/2015, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0998503 - Portaria ::

Portaria Nº 0998503, DE 31 DE março DE 2015.

O **DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal da 1º Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

O período de 30 dias das férias da servidora MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595, Diretora de Secretaria, referente ao exercício de 2016;

RESOLVE:

ANTECIPAR o gozo das férias do exercício de 2016, por absoluta necessidade de serviço, como segue:

6595 **MARIA LUCIA ALCALDE**

Parcela Única: **24/04/2015 a 23/05/2015**

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação de 1/3 das férias: (S)

São Paulo, 31 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0996765 - Portaria ::

Portaria Nº 0996765, DE 31 DE março DE 2015.

PORTARIA 012/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 35/2014, desta 2ª Vara Cível, de 27/08/2014,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO, RF 3649, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15/04/2015 (2ª parcela – 10 dias), para o período de 17 a 26/08/2015 (10 dias).

São Paulo, 31 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 31/03/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0996819 - Portaria ::

Portaria Nº 0996819, DE 31 DE março DE 2015.

PORTARIA 011/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 001/2015, desta 2ª Vara Cível, de 28/01/2015,

RESOLVE:

ALTERAR os 09 dias remanescentes da interrupção das férias da servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, anteriormente marcadas para o período de 23 a 31/07/2015, para 23/11 a 01/12/2015 (09 dias).

São Paulo, 31 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 31/03/2015, às

15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0996829 - Portaria ::

Portaria Nº 0996829, DE 31 DE março DE 2015.

PORTARIA 013/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 036/2014, desta 2ª Vara Cível, de 08/09/2014, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 11/09/2014,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21/08/2015 para 08 a 17/06/2015 (10 dias).

São Paulo, 31 de março de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 31/03/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0998026 - Portaria ::

Portaria Nº 0998026, DE 31 DE março DE 2015.

PORTARIA 014/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 004/2015, desta 2ª Vara Cível, de 09/02/2015,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30/07/2015 para 29/06 a 28/07/2015 (30 dias).

São Paulo, 31 de março de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 31/03/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0994901 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 24/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUÍZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

CONSIDERANDO a remoção da MMª Juíza Federal Dra. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria 97/2014 que trata da Escala dos Juizes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/04 a 30/04/2015	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapassado 05 (cinco) dias, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III – ESTABELECE que na ausência do Juiz Distribuidor nesta Unidade, os casos de Prisão em Flagrante, Pedidos de Liberdade, Alvarás de Soltura, Quebra de Sigilo e outros procedimentos de caráter urgente, serão automaticamente apreciados pelo Juiz escalado para o período seguinte, e nas ausências e impedimentos deste, a apreciação incumbirá ao Magistrado(a) mais moderno que na ocasião estiver presente.

IV - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 31/03/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0999704 - Portaria N.I. ::

Portaria nº portaria 25/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do exercício de 2015 da servidora **CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128**, Técnico Judiciário, conforme segue:

1º. Período: de 04/05/2015 a 13/05/2015 para 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias)

2º. Período: de 29/06/2015 a 08/07/2015 para 30/09/2015 a 09/10/2015 (10 dias)

3º. Período: de 30/09/2015 a 09/10/2015 para 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias)

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 06 de abril de 2015.

HONG KOU HEN

JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 06/04/2015, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0999722 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 26/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
10/04 a 17/04/2015	5ª	Dra. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099,

de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 06/04/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0989777 - Portaria ::

Portaria Nº 0989777, DE 26 DE março DE 2015.

Licenças/Afastamentos/Servidores

O DOUTOR DIOGO NAVES MENDONÇA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora MARCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA - RF 4366, Oficial de Gabinete - FC5, estará afastada por motivo de Licença Saúde, durante o período de 23/03 a 31/03/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO - RF 3795, em substituição à servidora MARCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA - RF 4366, durante o referido período de Licença Saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Naves Mendonça, Juiz Federal Substituto**, em 31/03/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0989750 - Portaria ::

Portaria Nº 0989750, DE 26 DE março DE 2015.

Férias/ servidores

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA,

NA TITULARIDADE DA 9ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ALINE KOROGLOUYAN - RF 5497, Oficial de Gabinete - FC05, da 9ª Vara/Gabinete, estará em férias durante o período de 06/04 a 24/04/2015,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA - RF 3968, anteriormente marcado para 03/11 a 12/11/2015, para fazer constar o período de 23/11 a 02/12/2015.

II - DESIGNAR a servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA - RF 3968, em substituição à servidora ALINE KOROGLOUYAN - RF 5497, durante o referido período de férias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 30/03/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0997160 - Portaria ::

Portaria Nº 0997160, DE 31 DE março DE 2015.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor DANILO MOYSES ELIAN, RF 4546, Analista Judiciário, a serem gozadas em novos períodos, como discriminado abaixo:

- Período anteriormente marcado: 06/04/2015 a 15/04/2015, referente ao período de fruição 2013/2014, 2ª parcela, para **18/05/2015 a 27/05/2015**;

- Período anteriormente marcado: 03/08/2015 a 01/09/2015, referente ao período de fruição 2014/2015, parcela única, para: **15/06/2015 a 24/06/2015** (1ª parcela-10dias) e **12/08/2015 a 31/08/2015** (2ª parcela-20 dias).

São Paulo, 31 de Março de 2015

SILVIA MARIA ROCHA

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 31/03/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0983160 - Portaria ::

Portaria Nº 0983160, DE 24 DE março DE 2015.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0965374, de 12 de Março de 2015, conforme segue:

Onde se lê :

Nome	Exercício	Períodos Anteriores	Novos Períodos
Gilciano Júnior de Moraes, RF 7378	1º período - exercício 2015	06/04/2015 a 16/04/2015	18/05/2015 a 01/06/2015

Leia-se:

Nome	Exercício	Períodos Anteriores	Novos Período
Gilciano Júnior de Moraes, RF 7378	1º período - exercício 2015	06/04/2015 a 16/04/2015	18/05/2015 a 28/05/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986077 - Portaria ::

Portaria Nº 0986077, DE 25 DE março DE 2015.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, Técnica Judiciária, RF 4995, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) deste Juizado, estará em férias no período de 23/03/2015 a 31/03/2015,

RESOLVE:

I) DESIGNAR a servidora KELLI CRISTINA GOMES SOMMER, Técnica Judiciária, RF 2482, para substituí-la no período de 23/03/2015 a 25/03/2015;

II) DESIGNAR a servidora PATRICIA STORT THEODORO, Analista Judiciária, RF 4983, para substituí-la no período de 26/03/2015 a 31/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0996667 - Portaria ::

Portaria Nº 0996667, DE 31 DE março DE 2015.

Substituição férias_titular

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA**, RF 6464, Analista Judiciário, no período compreendido entre **06/abril/2015 até 15/abril/2015**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS**, técnico judiciário , RF 7004, para substituir a referida servidora no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, no período no compreendido entre 06/abril/2015 até 15/abril/2015, em virtude das férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

:: SEI / TRF3 - 0996601 - Portaria ::

Portaria Nº 0996601, DE 31 DE março DE 2015.

Compensação Plantão Judiciário_autorização e substituição

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA**, Analista Judiciário, RF 6464, a efetuar a compensação nos dias **16 e 17 de abril de 2015** com horas decorrentes dos plantões judiciários realizados em 06/01/2015 e 22/03/2015.

DESIGNAR o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS**, técnico judiciário , RF 7004, para substituir a servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA**, RF 6464, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, nos dias **16 e 17 de abril de 2015**, em virtude da compensação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0997630 - Portaria ::

Portaria Nº 0997630, DE 31 DE março DE 2015.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), **compensará** os dias 6 a 10 e 13 a 17 de abril de 2015 (10 dias), referente aos plantões realizados,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituí-lo nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0998686 - Portaria ::

Portaria Nº 0998686, DE 31 DE março DE 2015.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, RF 3153, Técnico Judiciário,

De:

07.04 a 23.04.2015 (17 dias)

27.07 a 07.08.2015 (12 dias)

Para:

19.08 a 16.09.2015 (29 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0997023 - Portaria ::

Portaria Nº 0997023, DE 31 DE março DE 2015.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

1) ALTERAR, **por necessidade de serviço**, a segunda parcela das férias da servidora LUELUI APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127, exercício 2015, de 06/04/2015 a 15/04/2015 para 22/04/2015 a 01/05/2015.

2) INTERROMPER, **por necessidade de serviço**, a partir de 07 de abril de 2015, a primeira parcela das férias da servidora ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, exercício 2015, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de 12/08/2015 a 20/08/2015.

3) ALTERAR, a pedido, a segunda parcela das férias da servidora ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, exercício 2015, de 12/08/2015 a 21/08/2015 para 18/11/2015 a 27/11/2015.

4) ALTERAR, a pedido, a terceira parcela das férias da servidora ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, exercício 2015, de 03/11/2015 a 12/11/2015 para 20/01/2016 a 29/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 01/04/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0996994 - Portaria ::

Portaria Nº 0996994, DE 31 DE março DE 2015.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

1. CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI, RF 7010, Supervisora do Processamento – FC 5, esteve em gozo de licença em virtude de casamento no período de 14/03/2015 a 21/03/2015 (processo SEI nº 0007005-82.2015.4.03.8001), RESOLVE designar o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituí-la no referido período.

2. CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI, RF 7010, Supervisora do Processamento – FC 5, está em gozo de férias no período de 23/03/2015 a 21/04/2015, RESOLVE

1. designar a servidora LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565, para substituí-la no período de 23/03/2015 a 06/04/2015

2. designar o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituí-la no período de 07/04/2015 a 21/04/2015.

3. CONSIDERANDO que o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento – FC 5, está em gozo de férias no período de 06/04/2015 a 15/04/2015, RESOLVE designar a servidora LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565, para substituí-lo no referido período.

4. CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Oficial de Gabinete – FC 5, compensou os dias 23 e 24/03/2015 com dias trabalhados para a Justiça Eleitoral, RESOLVE designar o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituí-lo no respectivo período.

5. CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Oficial de Gabinete – FC 5, compensará os dias 08 e 09/04/2015 com dias trabalhados para a Justiça Eleitoral, RESOLVE designar a servidora ANA CAROLINA LUCIO CALANCA, RF 7158, para substituí-lo no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 01/04/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0996797 - Portaria ::

Portaria Nº 0996797, DE 31 DE março DE 2015.

Indica servidora para exercer função comissionada em substituição.

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE a servidora **PATRÍCIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO**, Técnica Judiciária, RF 3621, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, requereu compensação no dia 07/04/2015, em razão de prestação de Serviço Eleitoral, assim como estará em férias no período compreendido entre 08/04/2015 e 17/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR a servidora **SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI**, Técnica Judiciária, RF 4778, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, pelo período de 07/04/2015 a 17/04/2015.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0997195 - Portaria ::

Portaria Nº 0997195, DE 31 DE março DE 2015.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a servidora **Martha Raiher Pellegrino**, RF 5492, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 05), esteve afastada em razão de licença médica nos dias 05 e 06/03/2015 e estará em fruição de férias no período de 22/4 a 20/5/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Priscilla dos Reis Siqueira**, Técnica Judiciária, RF 5838, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 31/03/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0997562 - Portaria ::

Portaria Nº 0997562, DE 31 DE março DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 07/4/2015, o período de férias da servidora Fabiana Falcão Costa, Analista Judiciária, RF 6466, anteriormente aprovado para o período de 06 a 15/4/2015 (1º período) e alterar para 13 a 21/7/2015 (1º período interrompido);

Alterar, os demais períodos de férias da referida servidora anteriormente designados para 15 a 24/7/2015 (2º período) e 10 a 19/12/2015 (3º período) para 22 a 31/7/2015 (2º período) e 11 a 20/01/2016 (3º período), respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 31/03/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0996955 - Portaria ::

Portaria Nº 0996955, DE 31 DE março DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de abril de 2015, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
02	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
03	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
04 e 05	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
11 e 12	Belini Henrique Martins – RF 6437
18 e 19	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360
21	Belini Henrique Martins – RF 6437
25 e 26	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 31/03/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0996944 - Portaria ::

Portaria Nº 0996944, DE 31 DE março DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de abril de 2015, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
06	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
07	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Belini Henrique Martins – RF 6437
08	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
09	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
10	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
13	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Euler Juliano Vasques – RF 6357
14	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
15	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
16	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
17	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
20	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Belini Henrique Martins – RF 6437
22	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
23	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
24	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
27	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Euler Juliano Vasques – RF 6357
28	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
29	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
30	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 31/03/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0999548 - Portaria ::

Portaria Nº 0999548, DE 06 DE abril DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERIODO	VARA	MAGISTRADO
de 13/04 a 15/04/2015	2 ^a	Dr. Gustavo Gaio Murad
de 16/04 a 21/04/2015	2 ^a	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 06/04/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0995676 - Portaria ::

Portaria Nº 0995676, DE 31 DE março DE 2015.

A Doutora ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, com as alterações do Provimento COGE n. 78, de 27/04/2007, Resoluções nn. 496/2006 e 530/2006, do CJF e Portaria de Inspeções de 2015, nº 2117, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª

Região, expedida em 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - Designar o dia 11 de maio de 2015, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 15 de maio de 2015, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a. não se interromperá a distribuição;

b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d. os juízes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos Servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Delegados da Polícia Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, ou seja, **até o dia 30 de abril de 2015**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - 28ª Subseção de Araçatuba SP, à Procuradoria do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e à Representação Judicial da Caixa Econômica Federal em Araçatuba/SP, cientificando-se-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0995811 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA – 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em cumprimento o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, com as alterações do Provimento COGE n. 78, de 27/04/2007, Provimento COGE n. 97, de 12/05/2009, Provimento CORE N. 108, de 10/09/2009, Resoluções nn. 496/2006, 530/2006 e 63/2009, do CJF e Portaria de Inspeções de 2015, nº 2117, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 17 de dezembro de 2014, designou o período de **11 a 15 de maio de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO JUDICIAL**

ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas, do dia 11 de maio de 2015, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular, Dra. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, e pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. GUSTAVO GAIO MURAD, servindo como Secretário o Sr. Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atentar-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1.534, Vila Estádio, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense pela Vara inspecionada, cientificadas o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Araçatuba-SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS – Instituto Nacional do Seguro Social). E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Araçatuba SP, aos 31 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0996130 - Portaria ::

Portaria Nº 0996130, DE 31 DE março DE 2015.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR as Portarias n. 0645816, de 05 de setembro de 2014 e n. 0956480, de 09 de março de 2015, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias dos servidores abaixo relacionados, passe a constar conforme segue:

2389 ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT

(...)

2ª Parcela: 13/10/2015 a 27/10/2015

(...)

6333 SELMA HELENA PIRES GRANJA

(...)

2ª Parcela: 04/12/2015 a 18/12/2015

(...)

7310 FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE

1ª Parcela: 21/09/2015 a 09/10/2015

(...)

4690 MIGUEL ANGELO NAPOLITANO

1ª Parcela: 27/07/2015 a 07/08/2015

2ª Parcela: 11/01/2016 a 28/01/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0997300 - Portaria ::

Portaria Nº 0997300, DE 31 DE março DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias referente à servidora INGRID RAMIRES CAVINI, RF: 7631, anteriormente marcada de 11/05/2015 a 20/05/2015 (10 dias), para 12/05/2015 a 21/05/2015 (10 dias), exercício 2015.

Art. 2º ANTECIPAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora acima mencionada, anteriormente marcada de 23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias), para 22/04/2015 a 1º/05/2015 (10 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 31/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0997065 - Portaria ::

Portaria Nº 0997065, DE 31 DE março DE 2015.

(Ref.: Portaria 11/2015)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc

CONSIDERANDO o período de férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE,

Designar a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS – RF 1693 para substituir o servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342, no período de 06 a 15/04/2015, na função de Diretor de Secretaria (CJ-3).

Designar a servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM – RF 7124 para substituir a servidora ADRIANA COSTA BERTONI – RF 3477, no período de 06 a 20/04/2015, na função de supervisão do Setor de Mandados de Segurança (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**

Substituta, em 31/03/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0995808 - Portaria ::

Portaria Nº 0995808, DE 31 DE março DE 2015.

O Doutor Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, Analista Judiciária, RF 2522, Diretora de Secretaria, esteve em licença-saúde no dia 18/02/2015

RESOLVE designar a servidora Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciária, RF 1169, para substituir a servidora no dia acima indicado.

Campinas, 31 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0995833 - Portaria ::

Portaria Nº 0995833, DE 31 DE março DE 2015.

O Doutor Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições.

RESOLVE alterar os períodos de férias da servidora Adriana Aparecida Santos Nogueira, Técnica Judiciária, RF 7185, anteriormente marcados para 15/06/2015 a 24/06/2015, 21/09/2015 a 30/09/2015 e 16/11/2015 a 25/11/2015, devendo constar o seguinte:

1º período: 24/06/2015 a 03/07/2015

2º período: 08/09/2015 a 17/09/2015

3º período: 27/01/2016 a 05/02/2016

Campinas, 31 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0995768 - Portaria ::

Portaria Nº 0995768, DE 31 DE março DE 2015.

O Doutor Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal da 6ª Vara de Campinas, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO que a servidora Regina Célia de Oliveira, Analista Judiciária, RF 4927, Função Gratificada, Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 18/03/2015 a 27/03/2015

RESOLVE:

Designar a servidora Luci Hissae Hamaguchi, Técnica Judiciária, RF 4492, para substituir a servidora no período acima indicado.

Campinas, 31 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0996075 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 016/2015-SE06, de 31.03.2015

Trata da fruição de período suspenso de férias de servidora em virtude de absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2015-SE06, de 21.01.2015,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2015, pela servidora **SHEILA MARIA SILVA DO VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), anteriormente marcada para o período de 19.01.2015 a 28.01.2015, conforme disposto na Portaria nº 59-SE06, de 04 de setembro de 2014, para o período de 22.04.2015 a 30.04.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0999431 - Portaria ::

Portaria Nº 0999431, DE 06 DE abril DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do FÓRUM FEDERAL "MIN.

MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais

e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUÍZA

19h de 10/04 às 09h de 17/04/15 1ª Rosana Campos Pagano

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 06/04/2015, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0999448 - Portaria ::

Portaria Nº 0999448, DE 06 DE abril DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, na Portaria 0647331, de 05 de setembro de 2014, referente ao servidor **ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES**, RF 2.549, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 13/07 a 22/07/2015 (10 dias), para **09/04 a 18/04/2015** (10 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 06/04/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0996928 - Portaria ::

Portaria Nº 0996928, DE 31 DE março DE 2015.

PORTARIA N.º16/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em Licença para Capacitação no período de 22/04/2015 a 03/06/2015;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) no período de 22/04/2015 a 26/04/2015 e

III - DESIGNAR o servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) no período de 27/04/2015 a 03/06/2015.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 31/03/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0995090 - Portaria ::

Portaria Nº 0995090, DE 30 DE março DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades nos dias 09 e 13.03.2015, por motivo de licença para tratamento de saúde, bem como no dia 19.03.2015, por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), esteve afastada de suas atividades no período de 03 a 27.03.2015, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuaki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), esteve afastado de suas atividades no dia 30.03.2015, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), estará em gozo de férias no período de 06 a 15.04.2015, bem como compensará os dias 16 e 17.04.2015 por dias trabalhados durante o recesso forense;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos nos dias 09, 13 e 19.03.2015.

II – DESIGNAR a servidora **CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no período de 03 a 27.03.2015.

III – DESIGNAR a servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no dia 30.03.2015.

IV – DESIGNAR a servidora **APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 06 a 17.04.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 31/03/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 07/04/2015 54/75

"b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0993643 - Portaria ::

Portaria Nº 0993643, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 0987601, de 26 de março de 2015, deste Juízo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“**INDICAR** o servidor **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO, RF 6851**, para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) no período de 11 a 15 e 16 e 17 de abril de 2015”;

Leia-se:

“**INDICAR** a servidora **PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657**, para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) no período de 11 a 15 e 16 e 17 de abril de 2015”;

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 30 de março de 2015

ALEXANDRE ALBERTO BERNO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 31/03/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0997898 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - Prazo de 15 (quinze) DIAS.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, MM. Juiz Federal desta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/ Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III, e IV da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como os artigos 64 a 79 do Provimento 64, de 28 de abril de 2005, baixado pela E. Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **18 de maio de 2015 a 22 de maio de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça

Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos de inspeção terão início com a audiência de instalação a ser realizada às 14:00 horas, do dia 18 de maio de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores da Vara e serão realizados pelos MMs. Juízes Federais, Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China (titular e Corregedor da Vara) e Dr. Alexandre Alberto Berno (Substituto), servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na linha "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Hely Lopes Meirelles, à Rua Afonso Taranto 455, 5º andar, nesta Segunda Vara, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto, a Defensoria Pública da União e a Procuradoria da União (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 31 de março de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0994026 - Portaria ::

Portaria Nº 0994026, DE 30 DE março DE 2015.

Alteração do período de férias.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria, possui o segundo período de férias agendado para 8 a 17.4.2015, Considerando que a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, R.F. 4137, Analista Judiciário, possui o segundo período de férias agendado para 8.6 a 17.6.2015

RESOLVE:

I - Alterar, por necessidade do serviço, o gozo do segundo período de férias dos mencionados servidores, aprovando-o para 22.6 a 1.º.7.2015.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0990244 - Portaria ::

Portaria Nº 0990244, DE 27 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 008 / 2015

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:
Período Juíza

01 a 30 / 04 / 2015 Dra. Eliane Mitsuko Sato

II – Caberá ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 31/03/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 31 de março de 2015.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0884243 - Portaria ::

Portaria Nº 0884243, DE 26 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor Sidnei Alves Ferreira – RF 3714, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais a partir de 26 de janeiro do corrente;

RESOLVE indicar a servidora Cimone Cipriano Sores Caruso, Técnica Judiciária – RF 5636 para substituir na vacância da FC – 5 de Supervisor de Execuções Fiscais a partir de 26 de janeiro de 2015 até a publicação da portaria da titularidade da referida função.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Santo André, 26 de janeiro de 2015.

KARINA LIZIE HOLLER
Juíza Federal Substituta,
na titularidade da 1ª Vara
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0995026 - Portaria ::

Portaria Nº 0995026, DE 30 DE março DE 2015.

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria nº 1860/2012, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I - Designar o dia 04 de maio de 2015, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 08 de maio de 2015, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período.

V - Os prazos processuais serão suspensos a partir do dia 04 de maio de 2015 e reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

VI - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VII - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até o dia 30 de abril de 2015, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VIII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

X - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

XI - Afixe-se edital da Diretoria do Foro, de 20.02.2015, no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 31/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0995577 - Portaria ::

Portaria Nº 0995577, DE 31 DE março DE 2015.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA - RF 1336, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias durante o período de 06 a 17/04/2015, e a servidora MÔNICA NEVES DOS SANTOS QUITO - RF 6056, Supervisora de Processamentos Ordinários, estará em afastamento por Licença Médica durante o período de 16/03/2015 a 14/05/2015,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora FLÁVIA ANDRÉA DA SILVA - RF 1732, para substituir o servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, como Diretora de Secretaria, no período supracitado, ou seja, de 06 a 17/04/2015; e nomear a servidora NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA - RF 3440, para substituir a servidora MÔNICA NEVES DOS SANTOS QUITO - RF 6056, Supervisora de Processamentos Ordinários, no período supracitado, ou seja, durante o período de 30/03/2015 a 14/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0997416 - Portaria ::

Portaria Nº 0997416, DE 31 DE março DE 2015.

Portaria do Juízo nº 011/2015 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSH BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO:

Que a servidora **LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias no dia 27 de março 2015 (01 dia);

R E S O L V E:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Luciane Ramos, RF 3895, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0997423 - Portaria ::

Portaria Nº 0997423, DE 31 DE março DE 2015.

Portaria do Juízo nº 012/2015 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO:

Que a servidora **LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se em férias no período de 06 de abril de 2015 a 17 de abril 2015 (12 dias);

RESOLVE:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Luciane Ramos, RF 3895, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0999894 - Edital ::

Edital

27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – 27ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM.** Juíza Federal da 1ª Vara de São João da

Boa Vista, 27ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.;

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, nos artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, Provimento COGE nºs 78/2007 e Provimento CORE nº 136/2011, designou o período de **11 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas, do dia 11 de maio do corrente ano, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal titular da Vara, Corregedora da Vara, Dra. Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, auxiliada pelo Dr. Osias Alves Penha, Juiz Federal Substituto, servindo como secretária a Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que a juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, à Avenida Doutor Oscar de Pirajá Martins, nº 1473, nesta cidade de São João da Boa Vista quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social), a Polícia Federal e a Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.** Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista, em 06 de abril de 2015.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 06/04/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0994868 - Portaria ::

Portaria Nº 0994868, DE 30 DE março DE 2015.

Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição; CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional; CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 20/2010 e 39/2010, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto; CONSIDERANDO, por fim, o teor das Resoluções n.ºs 275/2006 e 400/2010, ambas da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõem, respectivamente, sobre a criação das Unidades Administrativas Regionais da Justiça Federal da Terceira Região, e vincula a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto UAR, devendo comparecer ao fórum, caso necessário:
I – Servidores da Vara Federal:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 10/04 às 09h do dia 17/04/2015	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19h de 17/04 às 09h do dia 24/04/2015	Marcos Xavier de Almeida
19h de 24/04 às 09h do dia 30/04/2015	Maya Petrikis Antunes
19h de 30/04 às 09h do dia 08/05/2015	Thalita Joana da Silva Gonzaga

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 31/03 às 09h do dia 13/04/2015	Thiago Andrade Barroso
19h de 13/04 às 09h do dia 17/04/2015	Marcos Antonio Vieira
19h de 17/04 às 09h do dia 24/04/2015	Thiago Andrade Barroso
19h de 24/04 às 09h do dia 30/04/2015	Marcos Antonio Vieira
19h de 30/04 às 09h do dia 08/05/2015	Marcos Antonio Vieira
19h de 08/05 às 09h do dia 15/05/2015	Thiago Andrade Barroso

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão para comparecer no Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, quando necessário.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia, por e-mail, à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0996478 - Portaria ::

Portaria Nº 0996478, DE 31 DE março DE 2015.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0654766, de 10 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias para o ano de 2015, e a Portaria 0952234, de 06 de março de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do exercício 2015, da servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161**

, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC05), anteriormente designada para gozo entre os dias 19/01/2016 a 05/02/2016 (18 dias) e de 27/06/2016 a 08/07/2016 (12 dias), para gozo no período de **10/09/2015 a 09/10/2015 (30 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0993651 - Portaria ::

Portaria Nº 0993651, DE 30 DE março DE 2015.

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ/SP

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº. 64/2005, com redação alterada pelo Provimento CORE nº. 78/2007, bem como a Portaria nº 2117/2014, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico em 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

I - Designar o dia 25 de maio de 2015, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Mauá - 40ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 29 de maio de 2015, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d";
3. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
4. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, e os prazos processuais pelo período de 25 a 29 de maio de 2015, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Mauá, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

Mauá, 30 de março de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal Titular

da 1ª Vara Federal de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993702 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ – 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº. 64/2005, com redação alterada pelo Provimento CORE nº. 78/2007, **designou o período de 25 a 29 de maio de 2015, por 05 (cinco) dias úteis**, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 25 de maio de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mauá, Corregedor da Vara, Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal em Mauá, na Av. Capitão João, 2301, B. Matriz, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Mauá, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Mauá, aos 30 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal Titular

da 1ª Vara Federal de Mauá

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0993746 - Portaria ::

Portaria Nº 0993746, DE 30 DE março DE 2015.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências. O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família nos períodos de 28 de fevereiro a 06 de março de 2015 e de 09 a 15 de março de 2015; e,

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), RF n. 6381, esteve em gozo férias no dia 18 de março de 2015 e estará em gozo de férias no período de 22 a 30 de abril de 2015.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos períodos de 28 de fevereiro a 06 de março de 2015 e de 09 a 15 de março de 2015; e,

II - **DESIGNAR** a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 18 de março de 2015 e no período de 22 a 30 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno: Portaria 03/2015 - MGCR-01V

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0984001 - Portaria ::

Portaria Nº 0984001, DE 24 DE março DE 2015.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
19h de 01/04/2015 às 09h de 10/04/2015	Drª. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
ABRIL	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0996354 - Portaria ::

Portaria Nº 0996354, DE 31 DE março DE 2015.

PORTARIA N.º 015/2015

O **DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os ótimos resultados obtidos durante os trabalhos de inspeção ocorridos nesta subseção judiciária no período de 23 a 27 de março de 2015;

CONSIDERANDO a melhora dos números (produtividade proporcionando diminuição do acervo processual), obtidos nesta inspeção, em comparação às anteriores, evidenciando constante aprimoramento administrativo;

CONSIDERANDO o comprometimento, a dedicação e o desempenho dos servidores da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Adjunto na busca diária e contínua de aperfeiçoamento, qualidade e eficiência, evitando atrasos injustificados, fornecendo, assim, uma justiça mais célere;

CONSIDERANDO o auxílio dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Administrativo desta subseção, que em muito contribuem para os trabalhos desenvolvidos nesta subseção;

R E S O L V E:

I. ELOGIAR os servidores e estagiários abaixo nominados:

Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza – RF 6165 – Analista Judiciário – Diretora de Secretaria (CJ 3);

Amanda Marques Gattás – RF 7354 – Analista Judiciário Oficial de Gabinete (FC 5);
Antônio Ariel de Almeida Aguiar – RF 2319 – Técnico Judiciário;
Cecília Akiko Kassai – RF 5369 – Técnica Judiciário – Assistente I (FC 4);
Clécio Ribeiro de Almeida – RF 7688 – Analista Judiciário Oficial de Justiça Avaliador Federal;
Élio Paulo Coradi – RF 7073 - Técnico Judiciário – Diretor de Núcleo (FC 6);
Fabiana Faria Dias de Carvalho – RF 5832 – Analista Judiciário – Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial (FC 5);
Fátima Margareth Sartório, RF 5287, Analista Judiciário – Especialidade Contadoria – Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5);
Fernanda Michilini Sousa – RF 7495 – Técnica Judiciária – Assistente de Gabinete (FC 4);
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015 - Analista Judiciário Oficial de Justiça Avaliador Federal;
Irma da Silva Cardin – RF 6540 – Analista Judiciário – Supervisora de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 5);
Jaqueline Lúcia Baptistella Minami – RF 7352 – Analista Judiciário – Assistente Operacional (FC 2);
Jayme Neves de Carvalho – RF 4969 - Técnico Judiciário – Assistente I – Setor de Segurança e Transportes (FC 4);
José Donizeti Miranda – RF 6014 – Analista Judiciário – Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 5);
Karina Rodrigues Inácio Benassi – RF 6299 – Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5);
Kátia Denize Bueno Gonçalves – RF 6159 - Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5);
Meire Naka - RF 6105 - Analista Judiciário;
Selma Leite Silva – RF 6026 - Analista Judiciário – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5);
Simone Mukai Koga – RF 7232 - Analista Judiciário – Assistente I – Seção de Apoio à Microinformática (FC 4);
Thânira Diniz Batista – RF 7074 – Técnica Judiciário – Assistente Técnica (FC 3).

Estagiários:

Carla Oliveira dos Santos
João Guilherme de Sousa Pereira
Lohaine Milena Alexandre
Lormino Teixeira de Sousa Neto
Marianna Teixeira Eugênio
Natália Moreira Lemos Soares

II. Determinar ao setor competente da Administração que proceda à anotação nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 31 de março de 2015

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0984215 - Portaria ::

Portaria Nº 0984215, DE 24 DE março DE 2015.

P O R T A R I A

11/2015

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA

FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 37/2014 a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva para o ano de 2015;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, anteriormente designado para 13/07/2015 a 01/08/2015 (= 20 dias), para gozo nos períodos de **13/07/2015 a 22/07/2015 (= 10 dias) e 08/09/2015 a 17/09/2015 (= 10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984084 - Portaria ::

Portaria Nº 0984084, DE 24 DE março DE 2015.

P O R T A R I A

10/2015

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 57/2014 (SEI nº 0808942) disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12/12/2014, a qual designou o 1º período de férias do exercício de 2015 da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, RF 6642**, Analista Judiciária – Área Judiciária, ocupante da função comissionada (FC-05) de Supervisora de Processamentos Criminais, para **23/03/2015 a 01/04/2015**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, durante o referido período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0996757 - Portaria ::

Portaria Nº 0996757, DE 31 DE março DE 2015.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 13, incisos

II, III, IV e VIII, no art. 41, incisos I a XVII, e no art. 55, todos da Lei nº 5010/1966; nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; no Provimento nº 64/2005 – COGE; nos artigos 101, inciso XII, e 106 a 116 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, e na Portaria nº 2.117, de 17 de dezembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I – Realizar a **Inspeção Geral Ordinária** na 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, com início no dia **04 de maio de 2015, às 14 horas**, e encerramento no dia **08 de maio de 2015**, podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

III – Durante o período da inspeção:

1. quanto aos trabalhos no **Juizado Especial Federal**:

a) será mantido o atendimento aos jurisdicionados e ao público geral;

b) não haverá interrupção das atividades rotineiras;

c) não haverá interrupção dos prazos processuais, e

d) serão normalmente realizadas as audiências já designadas, podendo ser designadas outras que se fizerem necessárias;

2. quanto aos trabalhos na **Vara**:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais até o dia de encerramento da inspeção, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

3. Não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Subseção Judiciária, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas;

4. Poderão ser recebidas considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara e do JEF;

IV - Determinar aos servidores encarregados dos setores que, na abertura dos trabalhos, apresentem o número total dos processos e dos procedimentos em andamento, bem como das tarefas realizadas, servindo de secretário o Diretor de Secretaria;

V - Determinar que sejam recolhidos todos os autos físicos que se encontrem fora da Secretaria: no Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria da União, Procuradoria do INSS, demais Autarquias e em poder dos senhores advogados e dos senhores peritos, oficiando-se, **para que sejam devolvidos em Secretaria até 23 de abril de 2015**. Não sendo devolvidos até a data aprazada, expedir-se-á mandado de intimação com prazo de 24 h. E, caso não seja atendida a intimação, proceder-se-á à busca e apreensão;

VI – Requisitar junto aos oficiais de justiça a devolução, até o início da inspeção, dos mandados que eventualmente estiverem com o prazo legal de cumprimento excedido, devidamente cumpridos e com a necessária justificativa pelo atraso apresentado, sendo desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais para cumprimento estejam em curso;

VII – Oficie-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e a Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

VIII – Oficie-se ao Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo, aos Procuradores da República em Bauru, ao Defensor Público Chefe da União em São Paulo, ao Delegado Chefe da Polícia Federal em Bauru, ao Procurador Seccional da Procuradoria Federal em Bauru, ao Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Bauru, a Gerência Executiva do INSS em Bauru, ao Coordenador Jurídico da Caixa Econômica Federal e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Avaré, dando-lhes ciência da Inspeção e informando-os que poderão indicar representantes para acompanharem os trabalhos;

IX - O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias antes da data designada e afixado nas dependências do Fórum, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do artigo 69 do Provimento COGE nº 64/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE AVARÉ - 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, nos arts. 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, e nos artigos 101, inciso XII, e 106 a 116 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, foi designado, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, **o período de 04 a 08 de maio de 2015**, cinco dias úteis, prorrogável por igual período, com autorização da Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e, que serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, Corregedor da Vara, **Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz**, bem como pelo MM. Juiz Federal Substituto, **Dr. Diego Paes Moreira**, servindo como secretário o Diretor de Secretaria. **A audiência de instalação dos trabalhos será no dia 04 de maio de 2015, às 14h**, na sala de audiências da Vara, com presença de todos os servidores.

FAZ SABER, ainda, que durante o período da inspeção: 1. quanto aos trabalhos no **Juizado Especial Federal**: a) será mantido o atendimento aos jurisdicionados e ao público geral; b) não haverá interrupção das atividades rotineiras; c) não haverá interrupção dos prazos processuais, e d) serão normalmente realizadas as audiências já designadas, podendo ser designadas outras que se fizerem necessárias; 2. quanto aos trabalhos na **Vara**: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; 3. Não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Subseção Judiciária, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas; 4. Poderão ser recebidas considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara; A Secretaria providenciará a cobrança de todos os feitos que estejam com carga, a fim de serem regularizados durante a inspeção. Serão cientificados: o Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo, os Procuradores da República em Bauru, o Defensor Público Chefe da União em São Paulo, o Delegado Chefe da Polícia Federal em Bauru, o Advogado Seccional da União em Bauru, o Procurador Seccional da Procuradoria Federal em Bauru, ao Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Bauru, a Gerência Executiva do INSS em Bauru, ao Coordenador Jurídico da Caixa Econômica Federal e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Avaré. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados expediu-se este edital que será afixado na Secretaria e no átrio do Fórum desta 32ª Subseção Judiciária de Avaré.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0997215 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

PROCESSO: 181/2009-SECOM e SEI0001802-10.2013.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda (CNPJ: 09.016.469/0001-93). Espécie: 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.020.10.2009-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 018/2009. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2015. Valor Mensal: R\$ 112.754,12. Assinatura: 31/03/2015. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Abner da Silva Carmo - Sócio Administrativo.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 31/03/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0996777 - Portaria ::

Portaria Nº 0996777, DE 31 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR, a servidora **FÁBIA APARECIDA BRITZ, técnico judiciário, RF 3697**, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficiala de Gabinete, RF 4566, nos dias 23 e 25/03/2015 (02 dias), ausente por estar em licença médica.

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 31/03/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0995036 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 12/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, possui férias marcadas para o período de 30.03 a 08.04.2015;

CONSIDERANDO, que referido servidor encontra-se em **licença médica no período de 27.03 a 02.04.2015**;

RESOLVE:

I – SUSPENDER as férias do servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, no período de 30.03 a 02.04.2015, as quais serão gozadas no período de **06.04 a 15.04.2015**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2015.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal da 5ª Vara

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0995114 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 13/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA** - Técnico Judiciário, RF 4930, possui férias marcadas para os **períodos de 22/04/2015 a 01/05/2015, 08/09/2015 a 17/09/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015**;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA** - Técnico Judiciário, RF 4930, referente aos períodos retro mencionados, que serão gozadas **nos períodos de períodos de 08/09/2015 a 17/09/2015 (1ª. Parcela), 09/12/2015 a 18/12/2015 (2ª. Parcela) e 28/03/2016 a 06/04/2016 (3ª. Parcela)**;

II - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2015.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0995194 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 14/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário, possui férias marcadas para o período de **06.04 a 05.05.2015**, referente ao período aquisitivo 2013/2014,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário, RF 6256, referentes ao período supramencionado, que serão gozadas no período de **04.05 a 02.06.2015**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2015.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0995221 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 15/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de licença saúde no **período de 27.03 a 02.04.2015**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária – RF 6475, para substituí-lo na referida função comissionada no período acima mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2015.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0995241 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 16/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares no **período de 06 a 15.04.2015**;

R E S O L V E :

I - **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA REGINA MARIANO**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6584, para substituí-lo na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2015.
DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0996442 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 06/2015-SUMA

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

Considerando, ainda, a necessidade do serviço;

R E S O L V E :

I-**ALTERAR** as férias do Servidor **ADEIR COELHO DE SOUZA**, RF. 1489 – Técnico Judiciário – Supervisor da Central de Mandados, do período de 06/04 a 15/04/2015 (1ª etapa), alterando-as para 08/04 a 17/04/2015.

II-**DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO**, RF.1147, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no período referido.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 06/04/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0996781 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 09/2015

O Doutor **RODRIGO BOAVENTURA MARTINS**, MM. Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2014,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais e materiais de consumo, da 1ª Subseção Judiciária – Três Lagoas – que compreende os patrimônios e materiais de consumo da 1ª Vara Federal, Seção de Segurança e Transporte, Seção de Apoio Administrativo e Seção de Distribuição e Protocolos.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT – RF 7038;**
2. **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO – RF 7382; e,**
3. **ALEXANDRE MOLINA – RF 7364.**

III – DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA – RF 7364**, para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELECEr as seguintes atribuições para a Comissão:

1. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
2. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
3. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
4. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V – DETERMINAR que nenhum bem móvel seja movimentado, a partir da data de publicação desta portaria, salvo para manutenção corretiva emergencial.

VI – FIXAR o dia **30/04/2015** para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Boaventura Martins, Juiz Federal Substituto**, em 31/03/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.